



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 197  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Cristinápolis.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

<b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO</b> <i>(REGISTRO DE PREÇO nº 024;028;029/2024)</i>				
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>
1º	ALANA MAYARA DE SANTANA MENDES	Gestor do Contrato	008670	018.427.***-**
2º	NAYROM NASCIMENTO VIEIRA	Fiscal do Contrato	008658	073.328.***-**

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do registro de preço nº024/2024, 028/2024, 029/2024 e decorrente ao pregão eletrônico 04/2024.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Registro de Preço N°</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>
024/2024 028/2024 029/2024	PROJETT SOLUCÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA  J L LEANDRO – MASTER DISTRIBUIDORA  D & S COMÉRCIO LOGÍSTICA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	28/05/2024 a 28/05/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 04/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,  
em 20 de junho de 2024.**

**TATIANA DE ASSIS SOARES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**